

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

## NOTIFICAÇÃO

Sra.

## **ELENA MARIA MARIN MINGUEZ**

Fica **NOTIFICADA** que, por decisão do Sr. Superintendente Regional desta PF/CE, através da Despacho SEI nº 30124488, amparado no Art. 33 da Lei 13.445/2017 e Inciso III do Art. 135 do Decreto 9.199/2020, foi decretada a Perda de Autorização de Residência à revelia, em razão de ter se ausentado do território nacional por mais de 2 anos.

Sendo assim, a senhora, deverá comparecer a esta Unidade de Migração da Polícia Federal no Estado do Ceará, situado na Av. Washington Soares, 85, Bairro Edson Queiroz, subsolo do Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE, de segunda a sexta das 09h:00 às 13h:00, para que seja recolhida a sua CRNM, bem como, seja lavrado o termo de notificação, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para regularizar-se ou deixar o país voluntariamente.

## Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA**, **Agente Administrativo(a)**, em 05/02/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=31459365&crc=C8379B5E">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=31459365&crc=C8379B5E</a>. Código verificador: **31459365** e Código CRC: **C8379B5E**.

**Referência:** Processo nº 08270.004902/2023-41 SEI nº 31459365